



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 11 **A**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE conceder ao Deputado Walter Faustino Dias, sesenta e hum dias de licença para tratamento de saúde, conforme - atestado médico, de acôrde com os parágrafos 1º e 2º de artigo - 10 do Regimento Interno, a contar de 9 de Outubro corrente a 8 de Dezembro vindouro.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 1956.

Rachm/Praves - Presidente
Alberto Koning 1º Secretário
Sebastião 2º Secretário

MABAM/

Registrado devidamente às folhas 265, do livro competente.

Em 24/10/56.

Eva B. Costa e Silva
Diretor.